

# Mão Santa autoriza abertura gradual do comércio em Parnaíba

A decisão aconteceu depois que o prazo de uma liminar justiça, que proibia o retorno das atividades econômicas, chegou ao fim na segunda-feira (13)

O prefeito de Parnaíba, Mão Santa (DEM), autorizou na terça-feira (14) a abertura parcial do comércio da cidade, desde que os comerciantes e a população sigam as recomendações de prevenção ao novo coronavírus. A decisão aconteceu depois que o prazo de uma liminar justiça, que proibia o retorno das atividades econômicas, chegou ao fim na segunda-feira (13).

No mês passado, a Juíza Anna Victoria Muylaert, da 4ª Vara da Comarca de Parnaíba, suspendeu o decreto assinado por Mão Santa de reabertura do comércio pelo prazo de 15 dias por entender que a medida contrariava as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). Como não houve prorrogação da decisão da magistrada, o prefeito optou pelo retorno das atividades.

O prefeito Mão Santa conversou recentemente com o Presidente da Fecomércio, Valdeci Cavalcante, e disse que a saúde da população e os empregos precisam ser preservados.

O procurador-geral do município, Ricardo Mazulo, disse que Prefeitura de Parnaíba cumpriu o 15 dias de suspensão do funcionamento do comércio, conforme determinado pela Justiça. Ainda segundo ele, o município tem autonomia para adotar suas próprias medidas. A Vigilância Sanitária vai atuar para orientar e fiscalizar se as medidas de segurança estão sendo cumpridas no comércio local.

Entre as medidas preventivas a serem adotadas pelos estabelecimentos estão: distanciamento de pessoas, evitar aglomeração, uso de máscaras e álcool em gel para clientes e funcionários.

# Justiça derruba pela 2ª vez decreto de Mão Santa e proíbe abertura do comércio

A Justiça derrubou, mais uma vez, o decreto da prefeitura de Parnaíba que permite a reabertura do comércio durante o período de isolamento social determinado pelo governo do estado. A decisão é da juíza Anna Victória Cavalcanti, da 4ª Vara Cível de Parnaíba. [Veja a decisão](#)

A magistrada determinou que a Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Conselho Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal fiscalizem a decisão sob pena da Prefeitura de Parnaíba cometer crime de desobediência. A multa, em caso de descumprimento, varia de R\$ 25 mil a R\$ 500 mil.

[A decisão anterior da juíza, segundo o procurador do município de Parnaíba, Ricardo Mazulo, valeu até o dia 13 de abril.](#) Segundo ele, não há estudo científico que comprove a eficácia do isolamento e que o município tem autonomia para adotar medidas para o comércio neste período e que a ação da juíza não cabe mandado de segurança. A prefeitura chegou a informar que o retorno das atividades comerciais se daria de forma responsável após cumprir a primeira decisão.

A juíza Anna Victória disse que a decisão é uma forma "de se resguardar a saúde pública municipal, evitando que a mesma entre em colapso, diante do surgimento de novos casos de covid-19".

A medida vale enquanto o governo do Piauí mantiver as medidas restritivas em vigor no estado.

[No dia 28 de março, a juíza Anna Victoria Muylaert Saraiva Cavalcanti Dias, da 4ª Vara Cível de Parnaíba, determinou que o decreto do prefeito Mão Santa \(DEM\) de reabrir o comércio fosse suspenso por um período de 15 dias como medida para conter o novo coronavírus.](#) A juíza, entre os argumentos, alegava que o decreto contrariava o que determina a OMS (Organização Mundial de Saúde) de praticar o isolamento social.

Prefeitura de Parnaíba autoriza abertura do comércio após fim de prazo de decisão judicial

## **Segundo a prefeitura, estabelecimentos devem adotar medidas protetivas para evitar a disseminação do coronavírus.**

O prefeito de Parnaíba, Mão Santa, autorizou nesta terça-feira (14) o retorno das atividades econômicas da cidade, desde que sejam adotadas as medidas protetivas para evitar a disseminação do coronavírus. A decisão foi tomada após o fim do prazo da determinação judicial que suspendeu o funcionamento do comércio.

De acordo com o procurador-geral do município, Ricardo Mazulo, a Prefeitura de Parnaíba cumpriu 'rigorosamente' os 15 dias de suspensão do funcionamento do comércio, conforme determinado pela Justiça.

"O prazo encerrou nessa segunda-feira e como não houve prorrogação da decisão, a partir desta terça-feira (14) voltou a prevalecer o decreto do prefeito Mão Santa, que possibilita a abertura do comércio de forma responsável", explicou.

Segundo o procurador, os estabelecimentos devem adotar medidas de proteção e segurança como: evitar aglomeração de pessoas, distanciamento de dois metros, uso de máscaras, disposição de álcool em gel para os funcionários e clientes.

A Prefeitura de Parnaíba determinou que a Vigilância Sanitária fiscalize os estabelecimentos para verificar se os cuidados estão sendo adotados. Conforme a prefeitura, 72 pacientes do fizeram teste e 68 deram negativos para Covid-19.

Outras 4 pessoas foram diagnosticadas com metapneumovírus e 3 com H1N1. [Um empresário morreu por coronavírus em Parnaíba.](#)

## **Isolamento social e decretos de calamidade**

Para evitar a contaminação pelo vírus, o isolamento social e medidas emergenciais foram determinadas por meio de decretos do **governo do estado** e das prefeituras, **como na capital piauiense**, para que a população fique em casa e evite ao máximo ir às ruas.

Policiais fazem **abordagens nas fronteiras do estado a ônibus e veículos particulares.**

Escolas, universidades e a maior parte do comércio, assim como serviços públicos,

suspenderam as atividades. Os decretos preveem que quem descumprir as regras **pode ser penalizado com multa ou até prisão.**

## **Prevenção, contágio e sintomas**

Lavar as mãos de forma correta (*veja vídeo*), uso de álcool em gel, máscaras, evitar contato pessoal e aglomerações de pessoas são algumas das orientações para evitar o contágio da doença.

É importante também ficar atento quanto às formas de transmissão do vírus e os sintomas. O infográfico abaixo ilustra algumas das formas de se prevenir:

# Mão Santa determina retorno do comércio em Parnaíba após prazo de liminar que suspendeu decreto

De acordo com o procurador geral do município, Ricardo Mazulo, a decisão judicial foi cumprida integralmente e desde a terça-feira (14/04) voltou a valer o decreto assinado anteriormente pelo prefeito

O prefeito de Parnaíba, Mão Santa, autorizou o retorno gradativo das atividades econômicas na cidade. O retorno se deu após o fim do prazo da liminar da juíza Victoria Muylaert, da 4ª Vara de Parnaíba, que **suspendeu o decreto municipal que autorizou há 15 dias** o funcionamento do comércio na região.

De acordo com o procurador geral do município, Ricardo Mazulo, a decisão judicial foi cumprida integralmente e desde a terça-feira (14/04) voltou a valer o **decreto assinado anteriormente pelo prefeito Mão Santa**, que possibilitava a abertura de forma responsável e com todos os cuidados do comércio.

Para voltar a funcionar, as empresas terão que seguir algumas medidas, como: respeitar o distanciamento, evitar aglomerações, fornecer máscaras a funcionários e disponibilizar álcool em gel na entrada dos estabelecimentos.

Ricardo Mazulo ressaltou ainda que a Vigilância Sanitária vai atuar para orientar e fiscalizar se as medidas de segurança estão sendo cumpridas no comércio local.

Ainda segundo o procurador, não houve prorrogação da decisão por parte da magistrada, e o prefeito Mão Santa, aconselhado pela assessoria jurídica do município, resolveu adotar essa medida como forma de manter empregos e renda para as famílias parnaibanas, principalmente aos que ficaram mais vulneráveis com a quarentena.

# Juíza suspende decreto de Mão Santa e proíbe retorno do comércio em Parnaíba

A juíza Anna Victória Muylaert, titular da 4ª Vara Cível de Parnaíba, ainda estabeleceu multa diária de R\$ 25 mil em caso de descumprimento.

A juíza [Anna Victória Muylaert](#), titular da 4ª Vara Cível de Parnaíba, determinou nesta quarta-feira (15) a suspensão imediata do Decreto Municipal Nº 471/2020 assinado pelo prefeito [Mão Santa](#), que autorizava a manutenção das atividades econômicas na cidade durante a pandemia de [coronavírus \(covid-19\)](#). Assim, o funcionamento do comércio torna a ser proibido, após a prefeitura liberar a reabertura dos estabelecimentos nessa terça-feira (14).

A decisão se deu mediante uma ação civil pública ajuizada pelo [Ministério Público do Estado do Piauí](#) com pedido de tutela de urgência, que solicitava à Justiça a anulação do decreto que permitia o funcionamento das atividades econômicas. Ao analisar a petição, o [Tribunal de Justiça do Piauí](#) concedeu a liminar determinando a suspensão do decreto por 15 dias, ficando de avaliar após esse prazo a necessidade ou não de manter o parecer.

Dessa forma, após encerrar o prazo da liminar, a juíza Anna Victória Muylaert reavaliou a ação movida pelo MP, e em sua análise entendeu que o retorno das atividades comerciais em Parnaíba “continua a contrariar as mais recentes regras da Organização

Mundial de Saúde, no combate a disseminação comunitária da covid-19”.

A magistrada apresentou dados do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (Sesapi), que indicam a "permanência de apenas um caso [confirmado de covid-19] na cidade de Parnaíba, corroborando, assim, para o sucesso do isolamento face a não disseminação do vírus e surgimento de novos casos, se comparados com outros Municípios”.

Diante disso, a juíza decidiu acatar o pedido do Ministério Público e suspendeu os feitos do Decreto Municipal Nº 471/2020. Ela ainda estabeleceu multa diária de R\$ 25 mil em caso de descumprimento.

### **Atividades já haviam retornado**

Na terça-feira (14) o prefeito Mão Santa já havia determinado o retorno gradual das atividades econômicas na cidade. Em entrevista ao **GP1** nesta quarta (15), o procurador-geral do município de Parnaíba, [Ricardo Mazulo](#), explicou como estava se dando esse retorno.

“O prefeito chamou a equipe de comunicação para que intensificasse a divulgação dos cuidados necessários para a população e também para as pessoas que vão reabrir os seus negócios, como evitar aglomeração, manter distanciamento, manter higienização do local e usar máscaras. Ele também chamou a Vigilância Sanitária para que intensificasse a fiscalização a fim de verificar estabelecimentos que estivessem descumprindo essas normas”, afirmou.

# Juíza derruba decreto de Mão Santa e mandar fechar comércios em Parnaíba

**Prefeito Mão Santa havia determinado a reabertura gradual e organizada do comércio na última terça-feira (14)**

Pela segunda vez uma decisão judicial suspendeu decreto do prefeito Mão Santa que autorizava a reabertura gradual das atividades comerciais em Parnaíba, a 335 quilômetros de Teresina.

A decisão é da Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível de Parnaíba, Anna Victória Muylaert Saraiva Cavalcanti Dias, que acatou o pedido judicial do Ministério Público (MP-PI) para que o comércio permaneça fechado como forma de ao Covid-19.

Conforme o documento expedido pela juíza, o funcionamento do comércio em Parnaíba só deve retornar após disposição do Governo do Estado no enfrentamento à pandemia do Coronavírus. Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Civil, Conselho Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária Municipal devem atuar para fiscalizar os estabelecimentos e o não cumprimento da decisão acarretará multa diária de R\$ 25 mil reais ao município.

Mão Santa é adepto do posicionamento de Jair Bolsonaro, que defende a livre circulação, abertura de barreiras estaduais e o funcionamento do comércio.

Ainda, segundo o texto, Parnaíba possui 18 casos suspeitos de Coronavírus, conforme aponta o trecho a seguir.